



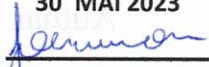
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“489º da Fundação do Povoado e
73º da “Emancipação”

APROVADO

30 MAI 2023


Presidente

REQUERIMENTO Nº 21/2023.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO que o período de pandemia do Covid-19 foi um fator que evidenciou a necessidade do cuidado com a saúde mental da população, tendo em vista o aumento dos índices de suicídio, doenças como depressão e ansiedade, além do crescimento de casos de violência doméstica.

CONSIDERANDO que Constituição Federal de 1988 dispõe que a saúde é um direito social, posto isso, deve o Estado garantir que esse direito seja exercido de forma que alcance a todos os sujeitos. E a saúde mental, como sendo uma espécie do gênero saúde, deve ser observada da mesma maneira.

CONSIDERANDO que para a devida concretização deste direito é indispensável que os gestores públicos contemplem em seus planos e programas de governo: ações, serviços e equipamentos necessários à prestação de cuidados às pessoas com transtornos mentais, com o intuito de assegurar aos cidadãos o bem-estar mental, a integridade psíquica e o pleno desenvolvimento intelectual e emocional.

REQUEIRO, observadas as devidas formalidades, após ouvido o Douto Plenário, seja o Poder Executivo oficiado, a fim de aprimorar a assistência em saúde mental no Município, em especial com a implantação de alas/ leitos psiquiátricos no Hospital Municipal de Cubatão.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 30 de Maio de 2023.


Guilherme dos Santos Malaquias
(Guilherme do Salão – PROS)
Vereador

Gabinete Vereador Guilherme dos Santos Malaquias (Guilherme do Salão)
Praça dos Emancipadores S/N - Bloco Legislativo - Cubatão/SP - CEP 11510-900
Tel.: (13) 3362 - 1044